



Contr. 500921784

# Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional  
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

## COMUNICADO

Como é já do conhecimento de todos, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, que prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e que procede à terceira fase de desconfinamento, veio permitir o regresso à competição a partir de 1 de junho de 2020, nas condições aí previstas, devendo assegurar-se o cumprimento das regras previstas na legislação em vigor, bem como as determinadas pelas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS).

A Federação Portuguesa de Columbofilia prestará toda a colaboração que se revelar útil às Associações e Coletividades nesta fase de adaptação, principalmente para a identificação, em cada caso, das ações que se revelarem necessárias para mitigar a transmissão e propagação da pandemia.

Para esse efeito, a Federação Portuguesa de Columbofilia divulga as orientações gerais que deverão ser seguidas pela generalidade das coletividades. Estas orientações não substituem a legislação em vigor e as regras e orientações que vão sendo publicadas pela Direção-Geral da Saúde, que devem ser escrupulosamente seguidas. Assim, recomenda-se o acompanhamento constante do site da Direção-Geral da Saúde.

Divulgam-se, ainda, os materiais informativos da Direção-Geral da Saúde que deverão ser afixados em locais visíveis de todas as coletividades.

A Direção da FPC deseja a todos um feliz regresso à competição columbófila, relembrando que cabe a todos garantir o cumprimento das regras de saúde pública.

Coimbra, 3 de junho de 2020

A Direção da FPC